



Projeto de Lei nº /2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ESTRADA NA LOCALIDADE DE MUTUM.**

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada **ESTRADA MANOEL BASÍLIO**, a Rua Projetada 2, que inicia na Estrada do Mutum e finda-se na Rua Projetada 7, na localidade Mutum.

Art.2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 21 de Junho de 2023.

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador



JUSTIFICATIVA

Um honroso quissamaense que merece o essa homenagem, o Senhor Manoel Basílio.

O Senhor Manoel Basílio, Nascido em 14 de Junho de 1902, filho de Falstino Meneses Basílio do Espírito Santo e Eva do Sacramento, teve 3 irmãos: Sílvio, Mario e Juvenal.

Manoel nasceu numa localidade denominada como Sossego dentro da fazenda Mutum.

Manoel trabalho por mais de 40 anos na Fazenda Palmeira propriedade do também saudoso Henrique de Queiroz Matoso.

Manoel foi casado com Iraci do Patrocínio e desta união nasceu seu único filho José Carlos Basílio.

Era um grande incentivador e mantedor da história e do fado de Quissamã, que com seus amigos alegravam o povo desta terra.

Assim, numa justa homenagem ao cidadão quissamaense Manoel Basílio, apresento este projeto, para o qual peço aprovação dos caros colegas.

A proposição é consoante com legislação em vigor, vez que a Lei Orgânica do Município de Quissamã estabelece a denominação de próprias vias e logradouros públicos como atribuição da Câmara Municipal (Artigo 16 – inciso XIII) e ressalva que o Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, serviços e logradouro (Artigo 273).

Certo da atenção que será dispensada ao solicitado, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Quissamã, 21 de Junho de 2023.

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador